



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)**

**MOSTRA ABEBE: OLHAR E SER VISTO - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA**

REGULAMENTO GERAL

A Mostra Abebe: olhar e ser visto-práticas pedagógicas antirracistas, é uma iniciativa organizada pelo Núcleo de Equidade, Educação das Relações Étnico-raciais e Quilombola (NEERQ), para reconhecer, valorizar e fomentar as ações realizadas pelos profissionais da Rede de Ensino Municipal de Santa Luzia, voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), em consonância com as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

1. DO OBJETO

1.1. A Mostra tem por objeto o levantamento e divulgação de práticas pedagógicas desenvolvidas por profissionais da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG que dialogam com as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

1.2. Serão reconhecidos em solenidade pública as práticas pedagógicas educacionais desenvolvidas entre os anos 2025 e 2026 na Unidade Escolar por meio de entrega de certificado de honra ao mérito.

2. DOS OBJETIVOS

- a) Disseminar o cumprimento das Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- b) Reconhecer o protagonismo dos profissionais em práticas antirracistas;
- c) Estimular a produção de materiais didáticos e metodologias autorais nas escolas municipais.

3. EIXOS

3.1 As propostas inscritas devem estar orientadas por um ou mais dos eixos, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (DCNERER):

a) Identidade: É importante que as ações proporcione o fortalecimento e afirmação das identidades, em destaque da identidade negra; a ampliação do acesso a informação sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocadas por relações

étnico-raciais; o rompimento com imagens negativas forjadas por diferentes meios de comunicação, contra os negros e os povos indígenas.

b) História e Cultura Africana, Afro-brasileira, Quilombola e Indígena: Ações que colocam o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, evitando distorções e reprodução que desfavorecem a população negra. A valorização da oralidade e da arte, como dança, são marcadas pela cultura de raiz africana, ao lado da escrita e leitura.

c) Reparação: As ações devem contribuir para a valorização das políticas de reparação histórica e ações afirmativas.

4. DOS SEGMENTOS

4.1. A mostra está dividida em 04 (quatro) segmentos de acordo com o público ao qual o projeto foi realizado:

- a) Segmento I: Educação Infantil (Creches e Pré-escolas);
- b) Segmento II: Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- c) Segmento III: Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano);
- d) Segmento IV: Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever profissionais que estejam em exercício na Rede Municipal de Santa Luzia no ano de 2026.

5.2. As propostas devem ter sido obrigatoriamente validadas pela supervisão pedagógica da unidade escolar por meio de carta de anuência (ANEXO I).

5.3. É permitida a inscrição de propostas em coautoria, devendo ser indicado um responsável pela submissão.

Parágrafo único: As práticas pedagógicas realizadas no âmbito do Projeto “Expedição SANKOFA” em turmas de 4º ano não serão validadas para apreciação.

6. DOS CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

6.1 As propostas submetidas serão apreciadas pelo NEERQ a partir dos seguintes critérios eliminatórios:

- a) Preenchimento completo do formulário de inscrição.
- b) Pertinência alinhada ao(s) eixo(s) conforme item 3 deste regulamento.
- c) Adequação da linguagem à etapa escolar correspondente.
- d) Consistência e relevância pedagógica.

6.2. Todas as inscrições deferidas conforme item 6.1 deste regulamento serão homenageadas em solenidade.

6.3. Entre as inscrições deferidas será selecionado um destaque por segmento observando os seguintes critérios:

- a) Caráter inovador e potencial para a replicabilidade da prática;
- b) Abordagem interdisciplinar do tema.
- c) Envolvimento do corpo docente, discente e da gestão na implementação da prática pedagógica.

Em caso de empate na definição do destaque por segmento será considerado o período e duração da prática na Unidade Escolar.

6.3.1. As práticas de destaque selecionadas serão divulgadas durante o evento de Cerimônia de Reconhecimento, sendo os respectivos responsáveis previamente acionados pela SMED.

7. CRONOGRAMA

7.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: Inscrição Mostra ABEBE Formulário de Inscrição de Práticas e upload do Relatório de Execução.

7.2 O cronograma do processo seguirá as datas abaixo:

Etapa	Período / Data
Divulgação do Regulamento	16/09/2026
Período de recurso contra os dispositivos do regulamento	17/09 a 18/09/2026
Período de inscrições	21/09/2026 a 09/10/2026
Divulgação das práticas inscritas	19/10/2026
Período de recurso	20/10 a 21/10/2026
Divulgação final das práticas inscritas	23/10/2026
Apreciação pela Comissão	26/10/2026 a 06/11/2026
Resultado das práticas deferidas e indeferidas	10/11/2026
Período de recurso	11/11 a 12/11/2026
Resultado Final	17/11/2026
Cerimônia de Reconhecimento	24/11/2026

7.3. Caso haja recurso por parte do inscrito este deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, considerando as datas previstas neste regulamento com a justificativa devidamente fundamentada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição na Mostra implica a concordância integral com todos os termos deste Regulamento.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão.



8.3. Ao realizar a inscrição, o proponente autoriza o uso e reprodução da proposta pela SMED tendo garantido os devidos créditos.

8.4. Fica impedido os membros e colaboradores do NEERQ de se inscreverem com envio de propostas.

Santa Luzia, 16 de setembro de 2026.

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

ANEXO I



CARTA DE ANUÊNCIA DO SUPERVISOR PEDAGÓGICO

À Comissão da *Mostra Abebe: olhar e ser visto - práticas pedagógicas antirracistas na rede municipal de ensino de Santa Luzia*,

Eu, _____, matrícula _____
na condição de Supervisor(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar _____,
declaro, para os devidos fins, que estou ciente da inscrição da prática pedagógica intitulada “_____”,

na “Mostra Abebe: olhar e ser visto” desenvolvida nessa instituição pela(s)/pelo(s) profissionais:

1. _____ Matrícula: _____
2. _____ Matrícula: _____
3. _____ Matrícula: _____
4. _____ Matrícula: _____
5. _____ Matrícula: _____
6. _____ Matrícula: _____
7. _____ Matrícula: _____

Declaro, ainda, que a referida prática pedagógica foi apresentada, analisada e acompanhada sob minha supervisão, considerando seus objetivos, metodologia, estratégias pedagógicas e adequação às necessidades do contexto escolar, no ano letivo _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Supervisor(a) Pedagógico(a)

